ANTEPROJETO DE LEI Nº_____/2025

Denomina a ponte sobre o igarapé Caipora, localizada na Estrada Transacreana, como "Ponte Dr. Luiz Augusto Batista."

O PREFEITO DE RIO BRANCO, ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada como "Ponte Dr. Luiz Augusto Batista" a ponte localizada sobre o igarapé Caipora, na Estrada Transacreana, Município de Rio Branco/AC.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placa indicativa, a ser instalada pelo Poder Executivo Municipal em local visível da referida ponte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Tchê
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres pares,

O presente anteprojeto visa homenagear **Dr. Luiz Augusto Batista**, natural de Paraguaçu Paulista/SP, reconhecido como um dos maiores farmacêuticos do Acre, que dedicou **51 anos de sua vida às análises clínicas e à medicina laboratorial**.

Em 1973, fundou o **Laboratório Dr. Luiz Augusto Batista**, o mais completo do estado à época, sendo também pioneiro na implantação do sistema informatizado para atendimento ao cliente. Atuou ainda na **Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde e Hospital de Base**, contribuindo de maneira decisiva para a saúde pública acreana.

Paralelamente à carreira profissional, também se dedicou à agricultura na região da **Estrada Transacreana, Ramal do Caipora**, onde enfrentou por muitos anos as dificuldades de acesso em estradas e pontes. O sonho da construção da ponte sobre o igarapé Caipora sempre foi uma luta constante em sua vida, porém ele não chegou a ver sua conclusão.

Assim, a denominação desta ponte em sua memória representa não apenas o reconhecimento por suas contribuições à medicina e à sociedade acreana, mas também a realização simbólica de um sonho que beneficiou inúmeros produtores e moradores da região.

Trata-se, portanto, de uma **justa e honrosa homenagem** a quem tanto fez pelo Acre e pelo seu povo.

Felipe Tchê
Vereador - PP